MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS DE CUIABÁ FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES DEPARTAMENTO DE ARTES

EDITAL № 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Artes do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de <u>PROFESSOR SUBSTITUTO</u>, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do guadro abaixo:

| | ura de l'isclição de PROCESSO SELETIVO para contratação de <u>PROPESSOR SUBSTITUTO</u> , SUB |
|---|---|
| _ | de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo: |
| Das Disposições: | Addis Strong sinds in a Duffing Douglass |
| Área de Conhecimento | Música - Etnomusicologia e Práticas Populares |
| Requisito Básico | Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Música, Artes, Estudos Culturais, Educação e História. |
| Número de Vagas | 01 (uma) |
| Regime de Trabalho | 40 horas semanais |
| Remuneração (VB+RT) | Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29. |
| Vigência do Contrato | Até 06 meses com possibilidade de prorrogação. |
| Turno de Trabalho | A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno. |
| Da inscrição: | , |
| Período e Local das Inscrições | Período: 03 a 07/10/2025, das 8h às 23h59 |
| | Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt |
| | Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto |
| | Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Departamento de Artes (dartes.fca@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições. Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO — PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: Departamento de Artes. |
| | Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF). |
| | Contato da unidade: |
| | Telefone: (65) 3615-8406 |
| | e-mail: dartes.fca@ufmt.br |
| Da documentação | |
| Cópias: do Diploma ou C | ertificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, |
| do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão | |
| de Banco. Curríquia Latter de cumentado e escinado | |

- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP

08/10/2025 às 14h – Deferimento das inscrições

Publicado no site da unidade: www.ufmt.br/curso/musica

do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.

Da Seleção:

Data, Horário e Local

003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa professorsubstitutoUFMT

08/10/2025 às 14h – Divulgação da Comissão de Seleção

No site da unidade: www.ufmt.br/curso/musica

08 a 10/10/2025, via e-mail: dartes.fca@ufmt.br – Recursos contra indeferimento 08 a 10/10/2025, via e-mail: dartes.fca@ufmt.br – Recurso contra a Comissão de Seleção

13/10/2025 às 14h – Resultado do recurso (inscrições e comissão)

14/10/2025 às 9h – Sorteio do Ponto

Local: sala virtual com link a ser enviado por e-mail aos candidatos

15/10/2025 às 10h - Prova Didática

Local: sala virtual com link a ser enviado por e-mail aos candidatos 15/10/2025 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova Didática

Local: <u>www.ufmt.br/curso/musica</u> 15/10/2025 às 16h – Prova de Títulos

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em:

bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT

Da Divulgação do Resultado Final:

15/10/2025, a partir das 17h

Local: www.ufmt.br/curso/musica - Campus de Cuiabá

Data, Horário e Local

15 a 17/10/2025, via e-mail: dartes.fca@ufmt.br – Período de Recurso

20/10/2025, a partir das 14h – Resultado do recurso

Dos Recursos

- 1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
- 2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
- 3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8406 e-mail: dartes.fca@ufmt.br

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigencia contratual.

SÉRGIO VITOR DE SOUZA RIBEIRO

Chefe do Departamento de Artes